

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONTRIBUINTE
CODECON-SP**

Rua Dr. Plínio Barreto, 285 - 5º andar
São Paulo - Capital

Ofício CODECON N.º 01/2006

Ref.: Débito automático para o ICMS sobre importação

São Paulo, 20 de janeiro de 2006.

Senhor Secretário

O Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte – Codecon-SP serve-se do presente ofício para, mais uma vez, solicitar a gentileza do empenho de V.Exa. no sentido de criar mecanismos para a implantação do débito automático no ICMS sobre Importação, uma vez que será vantajoso tanto para a Fazenda Estadual como mais prático ao contribuinte do Estado de São Paulo. Segue anexo ata da reunião de 21 de setembro de 2005, na qual foi amplamente discutido o assunto.

Agradecendo, desde já, a atenção dispensada por V.Exa., o CODECON-SP aproveita para renovar seus protestos de estima e consideração.

Márcio Olívio Fernandes da Costa
Presidente do Codecon-SP

LUIZ TACCA JÚNIOR

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO - SP